

LEI N. º 2.479, DE 17 DE MAIO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 52.363,96 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar a execução de convênio firmado entre o Município de Unaí e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para o acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de maio de 2007; 63º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 2.479, de 17/5/2007)

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.479, de 17/5/2007)

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.479, DE 17 DE MAIO DE 2007.

ITEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unai	
Unidade	01	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade	00	Secretaria Municipal de Governo	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0003	Governo Participativo	
Projeto/Atividade	2010	Manutenção de convênios com órgãos estaduais e federais	
Naturezas de Despesa	3.3.90.14.00	Diárias	4.363,96
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	48.000,00
Total			52.363,96

(Fls. 4 da Lei n.º 2.479, de 17/5/2007)

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.479, DE 17 DE MAIO DE 2007.

ITEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Superávit Financeiro	Banco n.º 001 Conta Corrente n.º 23488-5 Agência 0508-8	Saldo apurado no Balanço Patrimonial de 2006 em 31 de dezembro	52.363,96
Total			52.363,96